PROCESSO	
INTERESSADO	CEP-CAU/SP
ASSUNTO	Proposta de alteração no calendário anual das reuniões ordinárias da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP
DELIBERAÇÃO № 260/2022 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual pela plataforma Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que as reuniões ordinárias das comissões ordinárias devem ser aprovadas em calendário anual, conforme §1º Art. 112 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que compete ao Conselho Diretor do CAU/SP (CD-CAU/SP) apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões das comissões e demais órgãos colegiados;

Considerando que compete ao plenário do CAU/SP (PL-CAU/SP) homologar o calendário anual das reuniões do CAU/SP, deliberado pelo Conselho Diretor;

Considerando a Deliberação № 123/2021-(CEP-CAU/SP), que aprovou a proposta do calendário anual das reuniões da CEP-CAU/SP;

Considerando a Deliberação № 125/2021 que aprovou a nova proposta do calendário anual das reuniões da CEP-CAU/SP e revogou a deliberação № 123/2021- (CEP-CAU/SP);

Considerando o calendário anual das ações do Projeto CAU no Território Paulista;

Considerado que o plano de ação CEP-CAU/SP tem ações integrantes do projeto CAU no Território Paulista;

Considerando a necessidade de reanalise do calendário aprovado para alterar a data de reunião ordinária em função do CAU no Território Paulista;

DELIBERA:

- 1- Aprovar a alteração da data da 1ª Reunião Ordinária do mês de setembro de 2022 para o dia 19/09/2022 no período da manhã de 09h00 as 13h00;
- 1- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis;

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Amarilis da Silveira Piza de Oliveira de Campo, Clarissa Duarte de Castro Souza, Marcelo de Oliveira Montoro, Márcia Mallet Machado de Moura, Aline Alves Anhesim, Viviane Leão da Silva Onishi.

São Paulo, 22 de agosto de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

KARLA R. DE ALMEIDA COSTA

Coordenadora Técnica de Exercício Profissional